



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3018, de 01 de abril de 2016.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO CONDUTOR DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os membros para compor o Grupo Condutor do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, no município de Marilândia/ES.

Secretária Municipal de Saúde:

Dulcimar Rigo Milanez;

Gerente da Atenção Primária a Saúde:

Bernadete Riguetto;

Coordenador da Atenção Primária a Saúde:

Douglas Caliman;

Odontólogo:

Fabiano Araújo Brum;

Agente Comunitária de Saúde:

Neusa Maria Crissafe Altoé.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia (ES), 01 de abril de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal



Debora Casagrande
Assessora de Gabinete

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/04/2016.


Kenata Puer Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 01/04/2016

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2